



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0808/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE EFETUE A COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA SEREM OS MESMOS USADOS PELOS COLABORADORES DO PROJETO VOTUPORANGA EM AÇÃO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que a mesma efetue a compra de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para serem os mesmos usados pelos colaboradores do Projeto Votuporanga em Ação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de agosto de 2009.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que Equipamento de Proteção Individual - EPI, é todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança e a sua saúde.

Considerando que o uso deste tipo de equipamento deverá ser feito quando não for possível tomar medidas que permitam eliminar os riscos do ambiente em que se desenvolve a atividade, ou seja, quando as medidas de proteção coletiva não forem viáveis, eficientes e suficientes para a atenuação dos riscos e não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho e/ou de doenças profissionais e do trabalho.

Considerando que, conforme dispõe a Norma Regulamentadora 6 - NR-6, a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Considerando que a Prefeitura de Votuporanga possui um lindo projeto denominado de “Votuporanga em Ação – Projeto Trabalho”, da Secretaria de Assistência Social.

Considerando que referido programa tem como objetivo beneficiar desempregados que moram no município e de famílias de baixa renda. O programa consiste na geração de empregos, na concessão de bolsa auxílio desemprego, fornecimento de cestas básicas e na realização de cursos de qualificação.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 01:30:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-336085-6T0T3S-1B2N7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

profissional ou alfabetização visando à redução das desigualdades sociais. A jornada de trabalho do programa é de oito horas diárias, cinco dias por semana, mais um dia de qualificação profissional ou alfabetização, cujos cursos podem ser feitos no CTMO (Centro de Treinamento de Mão de Obras) “Altino Regiani”.

Neste sentido é que apresentamos a presente propositura, para que o Poder Executivo, através da Secretaria competente efetue a compra de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para serem os mesmos usados pelos colaboradores do Projeto Votuporanga em Ação.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 01:30:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-336085-6T0T3S-1B2N7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

